ATA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Décima Sétima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado, ad hoc, pela vereadora **ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS.** O Senhor Presidente cumprimentou todos os vereadores e demais presentes e solicitou à senhora Secretária que procedesse a chamada para a verificação de quórum, a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Décima Sétima** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. A vereadora Nira Mota solicitou ao senhor Presidente que o vereador Sandro Fofoquinha assumisse o posto, pois ela precisava sair. Solicitação aceita. O senhor Presidente solicitou ao secretário ad hoc Sandro Fofoquinha que procedesse à leitura das Atas das 14ª e 15ª Sessões Ordinárias dos dias 19 e 25 de março de 2014, respectivamente, as quais tiveram a leitura suprimida, bem como foram **APROVADAS,** simbolicamente, por solicitação do vereador Mario Cesar e em consonância com os demais vereadores. Ato contínuo o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse à **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Expedientes Oriundos do Poder Executivo -_Ofício N.º 159/2014 – GABPGM – do Gabinete da Procuradoria Geral que encaminha o Projeto de Lei n.º 013 de 19 de fevereiro de 2014 - de autoria do Poder Executivo em regime de urgência. Projeto n.º 013 de 19 de fevereiro de 2014 – de autoria do Poder Executivo em regime de urgência que dispõe sobre: "altera o art. 19 da Lei Municipal n.º 1.371 de 03 de novembro de

2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Boa Vista, o Conselho Municipal de Proteção do Consumidor – FMPDC, e dá outras providências". Ofício n.º 161/2014 – GABPGM – do Gabinete da Procuradoria Geral que encaminha o Projeto de Lei n.º 017 de 28 de março de 2014 - de autoria do Poder Executivo. Projeto n.º 017 de 28 de março de 2014 – de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "altera os arts. 4º e 14 e acrescenta o art. 14-a, à lei 774, de 16 de dezembro de 2004; e altera o art. 1º da lei delegada 07, de 15 de dezembro de 2008". - Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Indicação n.º 024/2014 – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que seja feito o deslocamento da parada de ônibus da esquina com a Av. Venezuela e a Av. Princesa Isabel". Indicação n.º 025/2014 – de autoria do vereador Edilberto Veras, que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que seja feita a regularização, escoamento, esgoto e águas pluviais". Memo n.º 024/2014 – do Gabinete do vereador Adelino informando sobre suas ausências nas sessões dos dias 25 e 26 de março de 2014, por motivo de saúde. – Expedientes Oriundos Diversos: Ofício n.º 089/2014/PRES/CMS – do Conselho Municipal de Saúde, que encaminha Parecer, Resolução e Homologação n.º 005/2014 para conhecimento. Após a leitura dos Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA**. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse à primeira leitura da matéria em pauta. **Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei Nº 041,** de 27 de novembro de 2013, de autoria do vereador Abel Galinha, que dispõe sobre: institui o Festival de Música Canta Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Esporte e Juventude, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 041, em discussão. Vereador **Abel Galinha** – cumprimentou todos os vereadores e registrou a presença do seu grande amigo o artista Marcos Terra, com quem dividiu a autoria do referido Projeto de Lei. Leu, na íntegra, o teor do mesmo e pediu que a votação fosse simbólica. Vereador **Sandro Fofoquinha** – passou os trabalhos ao Primeiro Secretário o vereador Júlio Cézar que acabara de chegar. Vereador **Paulo Linhares** – parabenizou o vereador Abel Galinha e o artista Marcos Terra pela iniciativa do Projeto; que Boa Vista é uma cidade que tem um calendário cultural, então é importante que se fomente a cultura, o esporte e o lazer, que são instrumentos para que se possa ter paz de espírito, bem como para que se possa inserir as crianças e os jovens no mercado de trabalho e nas boas ações; que o Marcos Terra conhece muito bem a parte cultural do Estado e do Município. Pediu que os vereadores aprovassem o Projeto por unanimidade. Vereador **Manoel Neves** – cumprimentou todos os presentes e parabenizou o vereador Abel Galinha pela iniciativa e pediu que a votação fosse simbólica. Vereador **Abel Galinha** – voltou a se pronunciar e disse que esse Projeto contará com vários apoios, tais como: SEBRAE e Governo do Estado, com quem

poderão formar parcerias e promover esse Festival, no intuito de ajudar esses artistas que estão surgindo e que estão com poucas oportunidades de mostrarem o seu trabalho. Vereadora **Mayara Ferreira** – cumprimentou todos os presentes e disse, entre outras coisas, que vem de uma família tradicional de Roraima, pois ela é neta do Professor Antônio Ferreira de Sousa e sobrinha da artista Lurdinha Ferreira; que fica feliz com o resgaste desses festivais e de ver a história da sua família ser retomada; que não teve nenhuma dúvida em ser favorável a esse Projeto. Parabenizou o colega pela inciativa e finalizou. Vereador **Júlio Cézar** – disse que tem certeza que o referido Projeto de Lei terá o apoio de todos dessa Casa. Frisou que esse Festival é anseio de todos os munícipes; que a Prefeita Teresa estipulou nos mandatos anteriores o Coral Canarinhos da Amazônia; que quando vê iniciativas como essa aqui na Câmara, percebe como fazem a diferença enquanto parlamentares; que esse Projeto terá a cara do vereador Abel, mas terá, também, o coração de todos os vereadores. Finalizou. Vereador **Mauricélio Fernandes** – parabenizou o vereador Abel Galinha pela iniciativa e por valorizar a classe artística; que é importante que se eleve a cultura em nosso município; que tem certeza que os vereadores o apoiarão. Vereador **Guarda Alexandre** – parabenizou o vereador Abel pela iniciativa, pois todos são conhecedores que os artistas locais muitas vezes são carentes dessa atenção especial. Ofereceu o seu apoio e finalizou. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – cumprimentou todos os presentes e parabenizou o vereador Abel Galinha pela iniciativa; que qualquer projeto ligado à cultura tem que ser aprovado nessa Casa; que sempre incentivou a cultura e sabe o quanto é difícil o profissional de música sobreviver aqui em Boa Vista. Ofereceu o seu apoio e pediu que a votação fosse simbólica. Vereador **Marcelo Batista** – parabenizou o colega, pelo Projeto e pelo carinho que tem por essa terra. Disse, entre outras coisas, que um município sem cultura fica um pouco fraco e sem suas raízes. Disse, ainda, que o que o vereador Abel está, com esse Projeto, dando oportunidade para os artistas locais mostrarem o seu trabalho e a partir daí surgirão novos talentos; que se não fossem os festivais que aconteceram no Estado, artistas como Neuber Uchôa, Eliakim Rufino, entre outros, talvez não tivessem tido a oportunidade de divulgarem o talento deles; que estava torcendo para que com a ajuda do vereador Mauricélio e da Prefeita Teresa essa Lei seja sancionada e que o Festival Canta Boa Vista possa ser realizado. Finalizou. Vereador **Mario Cesar** – parabenizou o vereador Abel pelo Projeto e disse que a nossa diversidade cultural é invejável; que os artistas locais representam muito bem o Estado de Roraima em outros estados e fora do Brasil, também; que não é fácil ser artista em Roraima e no Brasil, pois antes de se chegar ao sucesso os artistas passam por muitas dificuldades; que toda homenagem e qualquer Projeto que venha beneficiar os artistas e valorizar a cultura têm o seu apoio; que essa Casa faz justiça através desse Projeto; que o talento é um dom de Deus. Finalizou. Vereador **Abel Galinha** – agradeceu a todos os vereadores e, em nome do artista

Marcos Terra, agradeceu a todos os artistas locais. Disse que gostaria de dividir esse Projeto com todos os vereadores presentes à Sessão e aproveitou para pedir que a votação fosse simbólica. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em **Votação Simbólica** o **Projeto de Lei Nº 041** e não havendo mudança de posição o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Vereador **Abel Galinha** – pediu uma salva de palmas para todos os artistas locais. Vereador **Paulo Linhares** – em tom descontraído sugeriu que em uma sessão solene pudessem apreciar os dotes artísticos do vereador Mario Cesar, que é cantor e toca trompete. Vereador **Mario Cesar** – disse que hoje canta pra Jesus, mas já ganhou um Festival em João Pessoa, cantando; que hoje é o Dia da Cultura e, entre outras coisas, disse que o artista fala e se expressa com o coração, então que as pessoas possam ter essa graça de receber de Deus a cultura e o talento do povo brasileiro. Finalizou. **Projeto de Lei Nº 032,** de 30 de setembro de 2013, de autoria do vereador Manoel Neves. Exigibilidade das Agências Bancárias em manter um exemplar do Estatuto do Idoso para a livre consulta, e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Esporte e Juventude o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 032 em discussão. Vereador **Manoel Neves** – agradeceu a Deus pela oportunidade e pediu o apoio de todos os vereadores na aprovação do seu Projeto para que o Estatuto do Idoso seja de livre acesso, principalmente nos Bancos, nos quais se vê filas e filas de idosos aguardando sem que os seus direitos sejam respeitados. Vereador **Abel Galinha** – parabenizou o colega pelo Projeto e disse que gostaria de fazer uma reclamação, pois, segundo ele, as instituições financeiras não têm respeito pelos clientes, sejam eles jovens ou idosos; que não há fiscalização acerca desse problema, apesar dos projetos e das cobranças; que é preciso fazer com que as instituições obedeçam às leis, porque ele mesmo, como Empresário se sente desrespeitado, todos os dias nesses locais. Finalizou. Vereadora **Mayara Ferreira** – parabenizou o vereador Manoel pela iniciativa e disse que até estenderia esse Projeto às Casas Lotéricas, pois nesses locais também se visualiza grandes filas ilegais; que, muitas vezes, os próprios idosos desconhecem os seus direitos, então vai ser de suma importância que esses estatutos fiquem disponíveis nesses locais para que qualquer cidadão possa proteger e fazer valer o direito daquele idoso, que não precisa nem deve está na fila, pois, na verdade, os idosos e os portadores de necessidades especiais têm prioridade de atendimento, ou seja, eles têm que ser atendidos imediatamente. Finalizou. Vereador **Mario Cesar** – cumprimentou todos os presentes e disse que estava feliz com esse Projeto do vereador Manoel, bem

como que gostaria que todas as sessões da Câmara fossem como essa, ou seja, gostaria que os projetos de autoria dos vereadores não fossem questionados, pois por essa Casa passam todas as leis e projetos importantes para a sociedade, mas os mesmos não são divulgados como deveriam; que os vereadores de Boa Vista são muito mal vistos devido a divulgações irresponsáveis feitas por pessoas que não sabem usar um programa de rádio ou de televisão; que gostaria de pedir ao Presidente da Casa para que através da assessoria de comunicação, possam lançar, todo mês, um jornal com todos os projetos, indicações e requerimentos aprovados na Câmara. Disse, entre outras coisas, que esse Projeto vai se juntar ao seu, que visa à gratuidade aos idosos, que são discriminados; que essa Casa tem a obrigação e o poder de fiscalizar. Ofereceu o seu voto e o seu apoio para esse e para todo e qualquer projeto dessa grandeza. Finalizou. Vereador **Marcelo Batista** – parabenizou o vereador Manoel Neves pela iniciativa. Frisou que se trata de um Projeto de grande importância, porque muitas vezes o idoso quer exercer o seu direito em uma fila de banco ou em um posto de saúde, por exemplo, e as pessoas não querem deixar; que com esse exemplar do Estatuto fica fácil mostrar para os demais clientes que se trata de uma lei e como tal tem que ser cumprida. Vereador **Paulo Linhares** – parabenizou o vereador Manoel e disse que não é mais surpresa que o colega faça projetos de interesse público e que o mesmo conta a mais de quatro anos com a sua admiração; que as instituições tratam mal a população e, principalmente os idosos, principalmente quando estes não têm conhecimento dos seus direitos, então só o fato de termos esse estatuto disponível nesses locais já vai fazer com que os próprios funcionários das agências bancárias tenham mais respeito por aqueles que serviram ao país, ao estado e ao município; que sem dúvida esse Projeto será sancionado pela Prefeita e caberá aos vereadores fiscalizar e cobrar para que o atendimento nas instituições bancárias seja de melhor qualidade. Aproveitou para sugerir que ele, juntamente com o vereador Mario Cesar, propusessem uma audiência pública acerca desse assunto, com os representantes de todos os bancos para que seja discutido e cobrado dos mesmos o cumprimento do Estatuto. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – parabenizou o colega e disse que se espelhava muito no vereador Manoel Neves; que o mesmo ensina muito pra ele, inclusive quando tem alguma dúvida, sempre pede os seus conselhos; que tem certeza que esse estatuto nas instituições financeiras, vai, de certa forma, inibir os abusos, porque os próprios funcionários e os clientes terão

acesso a essas informações, então, mais uma vez, o vereador Manoel Neves "marcou um gol". Aproveitou para pedir que a votação fosse simbólica. Finalizou. Encerrada a fase de discussões o senhor Presidente colocou em **Votação Simbólica** o **Projeto de Lei Nº 032** e não havendo mudança de posição o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em única discussão e votação: Requerimento Nº 004/2014,** de autoria da vereadora Mayara Ferreira, que solicita uma Audiência Pública nesta Câmara Municipal no dia 04 de abril, sexta-feira, às 9h, para tratar sobre o autismo no âmbito de Boa Vista. Vereador **Júlio Cézar** - Frisou que, embora o referido Requerimento tenha sido colocado após a Ordem do Dia, o mesmo poderá ser votado, de acordo com o Regimento Interno. Salientou que a vereadora solicita, ainda, que sejam convidadas para a audiência, a Prefeita Teresa e a Promotora de Justiça da Procuradoria de Defesa do Direito das Pessoas com Deficiência. Vereador **Masamy Eda** – interrompeu para dizer que as audiências públicas ocorrem nas terças-feiras e quartas-feiras e, geralmente, os vereadores encontram-se em Plenário nesses dias, então para que a referida audiência seja mais organizada e coesa, seria interessante que não fosse realizada em uma sexta-feira. Vereadora **Mayara Ferreira** – disse que gostaria de esclarecer algumas coisas acerca da audiência, pois no ano passado foi aprovado um projeto no qual se criou a Semana Municipal do Autismo, que se inicia hoje, dia primeiro; que essa audiência está dentro de uma programação da Prefeitura e que ficou a critério da Câmara agendar uma data dentro da semana, por isso não é possível adiar a referida audiência. Além disso, a maioria dos convidados já está avisada que o evento será essa semana. Pediu aos colegas para que se fizessem presentes à Audiência Pública para discutirem acerca do autismo que é um tema muito importante. Vereador **Júlio Cézar** – sugeriu que aprovassem o Requerimento e que a vereadora propusesse uma data para a audiência pública dentro da semana do autismo. Encerrada a fase de discussões o senhor Presidente colocou o **Requerimento Nº 004** em **Votação Simbólica** e não havendo mudança de posição o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Vereador **Paulo Linhares** – pediu que a vereadora Mayara marcasse a data da referida audiência. Vereadora **Mayara Ferreira** – sugeriu que a Audiência Pública fosse marcada para o dia 03 de abril, quinta-feira, à tarde. Sugestão aceita. Não havendo mais matérias para a ordem do Dia o senhor Presidente anunciou o intervalo regimental de quinze minutos o qual foi suprimido por sugestão do

vereador Paulo Linhares e em consonância com os demais vereadores. Não havendo inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** nem para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** o senhor Presidente anunciou para a próxima Sessão o **Projeto de Lei Nº 048**, de 05 de março de 2014, de autoria do vereador Paulo Linhares, que dispõe sobre: regula a criação e implantação de condomínios e vilas no âmbito de Boa Vista e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, primeiro de abril de dois mil e catorze. XXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário